

p.<sup>a</sup> q' V. S. achando, q' o Supp.<sup>e</sup> esta nas circumstancias de ser attendido, proponha na forma das Reaes Ordens. Deos G.<sup>e</sup> a V. S. S. Paulo 1.<sup>o</sup> de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Inspector geral das Milicias.**

Attendendo ao q' V. S. nos representou no seu Officio de 30 de Junho findo relativo a ser necessario rubricar-se e lavrarem-se termos de Abertura, e de emserramento no Livro Mestre novamente arranjado p.<sup>a</sup> a escripturação das Praças do 1.<sup>o</sup> Regim.<sup>to</sup> de Cavallaria de Milicias: Authorizamos a V. S. p.<sup>a</sup> rubricar o referido livro Mestre, e lavrar no mesmo os Termos necesarios. Deos G.<sup>e</sup> a V. S. São Paulo 1.<sup>o</sup> de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Amaro Jozé de Moraes.**

Havendo nós concedido quatro mezes de licença ao Cap.<sup>mor</sup> das Ordenanças d'esta Cidade Eleuterio da Silva Prado: determinamos a V. M. tome conta do Cómado das mencionadas Ordenanças durante a auzencia do referido Cap.<sup>mor</sup> Deos G.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 3 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé d'Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>te</sup> Coronel Ant.<sup>o</sup> Leite Per.<sup>a</sup> da Gama Lobo.**

Remettemos a V. M. os requerimentos incluzos dos Furieis de Cavallaria da Legião Fran.<sup>ca</sup> Manoel de Paula, e Luiz Ant.<sup>o</sup> de Sá Brazeiros aos quaes admitimos a opposição q' pertendem fazer para o Posto vago de 2.<sup>o</sup> Ajudante do Regimento do seu Cómado para q' V. M. mande proceder ao exame destes Candidatos na forma q' dispõem o Alvara de 17 de Dezembro de 1802, servindo V. M. de prez.<sup>e</sup> do referido exame na conformidade do mesmo Alvara. Deos G.<sup>e</sup> a V. M. S. Paulo 3 de Julho d'1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Inspector geral das Milicias.**

Temos presente o Officio de V. S. de 26 de Julho ultimo, sobre o requerimento de Maria Jozé em q' pedio a Sua Mag.<sup>e</sup> izenção da Comp.<sup>a</sup> do Sul para seu marido Salvador de Oliveira Preto, Soldado do 2.<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria Mili-

